

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIA Nº 2.199, DE 29 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R nº 209, de 13 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 19 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 31, considerando o disposto no Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, e a documentação constante do processo nº 23117.066339/2019-85, resolve:

Nomear em caráter efetivo, nos termos do inciso I do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato FELIPE ALVES DA LOUZA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 85/2019, publicado no D.O.U. em 22/05/2019, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Engenharia Elétrica, Campus Santa Mônica, código de vaga nº 0322227.

RENAN BILLA

PORTARIA Nº 2.208, DE 30 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R nº. 209, de 13 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 19 de janeiro de 2017, considerando os termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº. 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e o que dispõe o Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear, sob o Regime Jurídico da Lei nº. 8.112/90, no nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s em Concurso Público:

Class.	Cota	Nome	Cód. Vaga/Origem	Edital Concurso	Edital Homologação	Processo	Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Cidade
17	Ampla Concorrência	Camila de Mattos Faleiros	687758 - Vacância	Nº 274, DOU 17/12/2018	Nº 82, DOU 31/05/2019	23117.082462/2018-62	Assistente em Administração	D	40 horas semanais	Uberlândia

Art. 2º A posse do(a)s nomeado(a)s ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do Artigo 13 da lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BILLA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.207, DE 30 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria R 95 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U em 09 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23117.066063/2019-35, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 01/08/2019, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo (a) servidor (a) FABIO BRANDAO SERRO, matrícula SIAPE nº 2171689, código de vaga 687758, do quadro permanente desta Universidade, de acordo com o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RENAN BILLA

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 3.399, DE 25 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO AMBIENTAL E DESAPROPRIAÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 3º da Portaria nº 2.866, de 28 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os representantes dos seguintes órgãos e entidades, para comporem o Comitê de Gestão Ambiental - COGEA, do Ministério da Infraestrutura:

I -SE/Subsecretaria de Gestão Ambiental e Desapropriações:

a) Titular: Larissa Carolina Amorim dos Santos

b) Suplente: Rodrigo Baudson Godoi E Silva

II -Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias:

a) Titular: Tetsu Koike

b) Suplente: Marcello Calado Vieira de Melo

III -Secretaria Nacional de Aviação Civil:

a) Titular: Marcus Henrique Gonzaga Pires

b) Suplente: Wagner Roberto Sacco

IV -Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários:

a) Titular: Julio César de Sousa Dias

b) Suplente: Fernanda de Souza Barbosa

VI -Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

a) Titular: Ricardo Antonio Binotto Dupont

b) Suplente: Henrique Costa Tavares

VII -Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT:

a) Titular: Rodolfo Ikaró Pinto Lima

b) Suplente: Daniele Nunes de Castro

VIII -Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ:

a) Titular: José Renato Ribas Fialho

b) Suplente: Marcos Maia Porto

IX -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT:

a) Titular: João Felipe Lemos Cunha

b) Suplente: Ruy Emmanuel Silva de Azevedo

X -Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.:

a) Titular: Paula Durante Tagliari

b) Suplente: Alex Paiva Rampazzo

XI -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO:

a) Titular: Fued Abrão Júnior

b) Suplente: Luis Eduardo Paris

XII -Empresa de Planejamento e Logística - EPL:

a) Titular: Juliana Karina Pereira Silva

b) Suplente: Antonio Queiroz Barreto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS SALOMÉ DO AMARAL

PORTARIA Nº 3.400, DE 25 DE JULHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO AMBIENTAL E DESAPROPRIAÇÕES, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I, do art. 3º da Portaria nº 2.865, de 28 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os representantes dos seguintes órgãos e entidades, para comporem o Comitê de Gestão Territorial - COGET, do Ministério da Infraestrutura:

I -SE/Subsecretaria de Gestão Ambiental e Desapropriações:

a) Titular: Bruno Marques dos Santos Silva

b) Suplente: George Yun

II -Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias:

a) Titular: Tetsu Koike

b) Suplente: Marcello Calado Vieira de Melo

III -Secretaria Nacional de Aviação Civil:

a) Titular: Angela Akemi Goto Nakahori

b) Suplente: Patrícia Pinto Gonçalves

IV -Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários:

a) Titular: Vitor Brasil Paixão da Costa

b) Suplente: Igor Xavier de Araújo Costa

V -Secretaria Nacional de Transportes Terrestres:

a) Titular: Nilton César de Souza

b) Suplente: Cibele Dutra de França

VI -Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

a) Titular: Luisa Guimarães Pinto Pinheiro

b) Suplente: Ricardo Magno Barbosa Mendes

VII -Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT:

a) Titular: Valdeylson Alves da Silva

b) Suplente: Arilena Covalesky Dias

VIII -Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ:

a) Titular: Renato Hugo Reis Borges

b) Suplente: Renildo Barros da Silva Júnior

IX -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT:

a) Titular: Michele Mitie Arake Fragoso

b) Suplente: Yonara Patrícia Prado Lôbo

X -Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.:

a) Titular: Paula Durante Tagliari

b) Suplente: Alex Paiva Rampazzo

XI -Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO:

a) Titular: Andreia de Castro Silveira

b) Suplente: Renato Ribeiro Filho

XII -Empresa de Planejamento e Logística - EPL:

a) Titular: Juliana Karina Pereira Silva

b) Suplente: Antonio Queiroz Barreto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

MATEUS SALOMÉ DO AMARAL

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3.315, DE 19 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram incumbidas pelo Decreto nº 9.676, artigo 41, de 2 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135/2015, Medida Provisória nº 871/2019 e do artigo 40, § 7º da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, bem como os artigos 2º e 15º da Lei nº. 10.887/2004, a GABRIEL FRANÇA DA SILVA, filho menor de 21 (vinte e um) anos do ex-servidor Raimundo Soares da Silva, matrícula SIAPE Nº. 0850155, do quadro deste Ministério, falecido na inatividade em 18 de abril de 2019, cuja cota parte equivale a 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe "B", Padrão III, com vigência a partir de 18 de abril de 2019, data do óbito do ex-servidor. (Processo SEI nº 50000.034499/2019-45) CE.

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

PORTARIA Nº 3.178, DE 15 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram incumbidas pelo Decreto nº 9.676, artigo 41, de 2 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135/2015, Medida Provisória nº 871/2019 e do artigo 40, § 7º da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, bem como os artigos 2º e 15º da Lei nº. 10.887/2004, a KAMYLLA SEVERINO ARRUDA, na condição de filha menor de 21 anos do ex-servidor Maurilio Arruda, matrícula SIAPE Nº. 0846629, do quadro deste Ministério, falecido na inatividade em 14 de abril de 2019, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência a partir de 14 de abril de 2019, data do óbito do ex-servidor. (Processo SEI nº 50000.033718/2019-79).

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

